



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 2.497/2005.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA CONCEIÇÃO
SALOMÃO MATOS, NO MORRO DO CRUZEIRO.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O logradouro público localizado à direita da Rua Morro do Cruzeiro, que começa nas imediações do nº 105, descrevendo um semi-circulo e termina na Rua Morro do Cruzeiro nº 350, passa a denominar-se **RUA CONCEIÇÃO SALOMÃO MATOS.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 22 DE JUNHO DE 2005.

**ANTÔNIO CARLOS FAGUNDES
PREFEITO MUNICIPAL**